



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cozinha em MDF.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
1	Cozinha em MDF Carvalho Castelli e Asti 15 mm; Balcão de L 368cm, A 90cm, P 55cm, com pezinhos, e tampa balcão mármore preto São Gabriel, bacia inox; Aéreo L 368cm, A 80cm, P 30cm; Módulo L 70cm, A 230cm, P 50cm, duas portas com fechadura e pezinhos; Box para geladeira de L 80cm, P 50cm, A 230cm, com porta basculante parte superior; Perfil puxador em todas as aberturas; Lixeira embutida; Bancada de 120cmx50cm (afixada a parede).	01	7.525,00	7.525,00
VALOR TOTAL EM R\$				7.525,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, pela necessidade de mobiliar o espaço construído com o objetivo de ser utilizado pelos funcionários como área da cozinha do Centro Administrativo.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 03.01 – Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 4490.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral

Projeto Atividade: 1062 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Reduzido: 1734

Vínculo: 1

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 06 de setembro de 2019.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, mediante apresentação nota fiscal.

Empresa: SÉRGIO ARINI, inscrita no CNPJ 20.602.073/0001-60, com sede na Rua Waldemar Cabral Vieira, nº 543, Bairro Bela Vista, CEP 99.640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 26 de julho de 2019.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483